



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - IBITITÁ/BA.

RESOLUÇÃO Nº 002/2025-CMDCA

Dispõe sobre a convocação de
Conselheiro Tutelar Suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Ibititá, Estado da Bahia, no uso das atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), e Lei Municipal Nº 445, de 16 de Dezembro de 2003,

Considerando que a conselheira tutelar Vanessa Araújo de Souza, apresentou a solicitação do gozo das férias regulamentares remuneradas conforme disposto no Art. 134, Parágrafo 2º, do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a Sr.ª. Valdeni Farias Oliveira, candidato eleito em 7º (sétimo) lugar no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, e por ter participado do processo de capacitação, torna-se o primeiro suplente, para a substituição da Conselheira Vanessa Araújo de Souza no período de 04/08/2025 a 04/09/2025 referente às férias do conselheiro.

Art. 2º O suplente, uma vez convocado, deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibititá, Bahia, 01 de Agosto de 2025.

Greice Batista dos Santos
Presidente do CMDCA